


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**PREGÃO PRESENCIAL**
**47/2021**
**Nº Processo:** 47/2021

**Data Processo:** 22/04/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 13/05/2021 as 09:21, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

DISTRIBUIDORA LIMA	32.241.030/0001-86
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16.738.785/0001-34
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07.814.016/0001-87
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, as 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 087/2021 de 05 de Fevereiro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS, MC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a sessão quanto ao item Margarina 500gr as empresas DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA cotaram Creme Vegetal da marca PRIME, e foi esclarecido que se trata de Margarina, tendo a empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA se comprometido a entregar a Margarina da marca Claybom e a empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA a Margarina da marca Coamo. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

 ANDREIA FERRARI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

 FERNANDO ALFREDO ARCARI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

 VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

 VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA  
(DISTRIBUIDORA LIMA)

\_\_\_\_\_

 ALCIONE DA SILVA  
(ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP)

\_\_\_\_\_

 LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
(NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)

\_\_\_\_\_

 RAFAEL DE LARA  
(MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA)

\_\_\_\_\_